



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 15.100 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito complementar

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

### D E C R E T A:


**ARTIGO 1º** - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 17.670.000,00 (Dezessete milhões, seiscentos e setenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

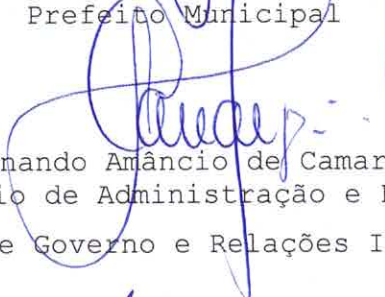
**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos da Quota Salário Educação - QSE, e excesso de arrecadação referente aos recursos repassados pelo Fundo a Fundo do Nacional de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.


**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 31 de Agosto de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila

  
José Antonio Saud Junior  
Prefeito Municipal

  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 31 de Agosto de 2021.

  
Renato de Freitas Ayello  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

## Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 15100, de 31/08/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.360.000,00	
ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	12.362.000,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	3.948.000,00	
TOTAL GERAL							17.670.000,00	